



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política Social e Serviço Social.

Sub-Eixo: Ênfase em Gestão.

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: AVANÇOS E DESAFIOS NA GARANTIA DOS DIREITOS NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL - PA

**Michel Brito de Lima¹
Elaine Lobato Nery²**

Resumo: Este artigo objetiva analisar o perfil da população em situação de rua no Município de Castanhal-PA e problematizar as fragilidades no atendimento desta pelas políticas públicas em âmbito local. A metodologia adotada, pautada no levantamento bibliográfico e aplicação de questionários, permitiu caracterizar brevemente essa população e identificar avanços e desafios na garantia de direitos da mesma.

Palavras-Chave: Políticas Públicas, Assistência Social, População em situação de Rua.

Abstract: This article aimed to analyze the profile of the population living in the street in the Municipality of Castanhal-PA and to problematize the fragilities as the existence of public policies at the local level. The magazine adopted, the application of bibliographic data and application of questionnaires, the data characterization functionality and the identification of advances and applications in the guarantee of the same.

Keywords: Public Policies, Social Assistance, Street Population.

1. INTRODUÇÃO

A Assistência Social enquanto política pública, prestada a quem dela necessitar, com vista a garantir a proteção integral ao público que se encontra em vulnerabilidade e risco pessoal e social vem se consolidando através de normativas legais e diretrizes que promovem o desenvolvimento de ações que garantam ao cidadão condições de prevenção, proteção e superação destas situações de risco e vulnerabilidade. Com a aprovação de diversas normativas legais desta política, a população em situação de rua passa a ser também alvo de ações, no sentido de assegurar o reconhecimento destes, como sujeitos de direitos. Corroborando para isto, em 2009 foi aprovada a Política Nacional para População em Situação de Rua - PNPSR (através do Decreto Nº 7.053/2009) fazendo com que os direitos das pessoas que se encontram nestas situações entrassem como pauta na agenda pública brasileira (BRASIL, 2009, p. 03).

¹ Profissional de outras áreas, Secretaria Municipal de Assistência Social de Castanhal – PA, E-mail: elaine.nerysocial@gmail.com.

² Profissional de Serviço Social, Secretaria Municipal de Assistência Social de Castanhal – PA, E-mail: elaine.nerysocial@gmail.com.

Neste sentido este trabalho se propõe a analisar o perfil da população em situação de rua no Município de Castanhal - PA e problematizar as possíveis fragilidades quanto ao atendimento integral das políticas públicas, no sentido de garantia de direitos e possibilidades de superação da condição de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

Pretende-se apresentar demandas levantadas pela população em situação de rua e problematizá-las quanto a atuação das políticas públicas responsáveis pelo acompanhamento, entendendo o papel do Estado e das políticas quanto ao compromisso de assistir ao cidadão, em especial aqueles que se encontram em situação de maior risco. Para tal objetivo, inicialmente será apresentado breve discussão sobre a política de assistência social e seus níveis de atuação, posteriormente a caracterização do serviço ofertado e especializado quanto ao atendimento para esta população e, por fim, a apresentação da pesquisa e uma breve caracterização da população em situação de rua no Município de Castanhal- PA, trazendo alguns apontamentos quanto às fragilidades nos atendimentos e intervenções das políticas públicas.

2.APONTAMENTOS SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

A trajetória da Política de Assistência Social compreende um marco que, a partir de 1988 desloca-se do nível de ações caritativas e de cunho paternalista ao nível de política social pública com implementação de novas diretrizes, seja no campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal.

Neste sentido implementa-se um conjunto ordenado e articulado que norteia ações a serem desenvolvidas nesta política, dentre estes a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que organiza os serviços em todo o território nacional, por meio da atuação de dois níveis de complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

A Proteção Social Básica diz respeito ao atendimento de indivíduos em situação de vulnerabilidade social, decorrentes da pobreza, da privação de acesso aos bens e serviços, bem como indivíduos estigmatizados (oriundos de algum tipo de preconceito), sendo que tal atendimento é executado nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).

Por sua vez a Proteção Social Especial tem como objetivo principal contribuir para a prevenção de agravamentos e potencialização de recursos visando a reparação de situações que envolvam risco pessoal e social, violência, fragilização e rompimento de vínculos familiares, comunitários e/ou sociais. Nesse sentido, algumas situações podem ser aqui elencadas: violência física e psicológica; negligência; abandono; violência sexual; situação de rua; trabalho infantil; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; afastamento do convívio familiar, dentre outras (BRASIL, 2011). Considerando os níveis de

agravamento, a natureza e a especificidade do atendimento ofertado, a atenção na Proteção Social Especial organiza-se em Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem um fazer técnico-operativo complexo, devido à natureza e ao agravamento dos riscos, pessoal e social vivenciados pelas famílias e indivíduos atendidos, requer acompanhamento especializado, individualizado, continuado, imediato e articulado com a rede (BRASIL, 2009)

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade, por sua vez, tem como o objetivo ofertar serviços especializados, em diferentes modalidades e equipamentos, com vistas a aprofundar a segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem nos serviços de acolhimento institucional.

A atuação na Política de Assistência hoje, embora ultrapasse os limites que as marcas de práticas assistencialistas deixaram ao longo dos anos, atravessa um grande desafio tanto para os profissionais quanto para as demandas, que, cada vez mais se intensificam e necessitam ser atendidas no contexto dos direitos sociais, realidade que não se distancia para a população em situação de rua no cenário nacional.

Em meio a isto, no dia 23 de dezembro de 2009 foi instituído pelo poder executivo federal o Decreto de número 7.053 que instituiu a Política Nacional para Inclusão da População em Situação de Rua (PNPSR), fruto do diálogo do Governo Federal com representantes da sociedade Civil com o objetivo de promover o acesso amplo, simplificado e seguro a este público nos serviços e programas que integram as diversas políticas públicas. O documento expressa pessoa em situação de rua como:

O grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. (BRASIL, 2008, p. 08)

Estima-se que o Brasil possua um contingente de 50 mil pessoas em situação de rua. Na Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua, realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), a época MDS, entre 2007 e 2008, pesquisou 71 municípios com mais de 300.000 habitantes, destes selecionou dois Municípios do Pará, sendo Belém (430 pessoas em situação de rua) e Ananindeua (116 pessoas em situação de rua).

O município de Castanhal, que se distancia a cerca de 70 km da capital do Estado, e compõe a mesorregião metropolitana de Belém, não foge dessa realidade de muitos municípios brasileiros, e a presença de pessoas em situação de rua tem se tornado cada

vez mais evidente. De acordo com dados do Registro Mensal de Atendimentos do CREAS (RMA), referente ao serviço de Abordagem Social, nos últimos anos tem crescido o número de pessoas em situação de rua, o que, conseqüentemente, demanda uma maior atenção e ações das políticas públicas locais.

Nota-se três condições que se articulam para a configuração da situação de rua: pobreza extrema, vínculos familiares rompidos ou fragilizados e inexistência de moradia convencional. A questão da população em situação de rua deve, portanto, ser compreendida em suas múltiplas determinações, ou seja, há uma multiplicidade de fatores que conduzem a essa situação, incluindo, desde fatores estruturais, como ausência de moradia e inexistência de trabalho e renda, até fatores relacionados à ruptura de vínculos familiares e infortúnios pessoais, como perda dos bens.

1. O SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL – PA

Em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), constituem Unidades para a oferta de serviços especializados no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade voltados a esse público: O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Centro de Referência Especializado para populações em Situação de Rua (Centro POP). Ainda de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços, o Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS poderá ser ofertado pelas unidades do CREAS ou pelo Centro POP, até mesmo de forma concomitante entre as unidades. A oferta desses serviços dependerá das demandas territoriais, da realidade local e da avaliação da gestão.

O SEAS é ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de álcool e outras drogas, dentre outras.

Este serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas na perspectiva da garantia de direitos. A identificação da ocupação dos espaços urbanos como possibilidades de garantia de direitos apresenta-se como uma realidade brasileira no contexto atual. Nesse sentido, o SEAS por meio de sua cartilha, Brasil (2009) considera como espaços de ocupação e produção de subjetividade desses usuários praças, entroncamentos, de estradas, fronteiras, espaços públicos para atividades laborais, locais de intenso comércio, terminais de ônibus e vans, posto de gasolina e outros.

Nota-se que este serviço tem uma função estratégica de identificar in loco as violações, intervir tecnicamente e encaminhar as respectivas referências de acompanhamento e, apesar de ter seu público definido dentre crianças, adolescente, adultos e outros que estejam em situação de violação de direitos nos diversos espaços públicos (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, 2009), devido ao grande aumento de pessoas em situação de rua nos vários espaços, há a necessidade de ponderar estratégias.

Como já descrito, tendo em vista as várias plataformas de preenchimento dos atendimentos na rede SUAS, no Município de Castanhal notou-se uma intensa crescente de pessoas que utilizam a rua (seja de forma temporária ou contínua) e, diante desse contexto, a Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela execução da Política de Assistência Social em âmbito Municipal, tem se voltado para manutenção dos serviços voltados para essa parcela da população, e buscando estratégias para ampliação dos mesmos. Nesse sentido, elaborou, através da Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial em parceria com o Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS), pesquisa que objetiva apresentar o perfil da população em situação de rua no Município de Castanhal a fim de propiciar um conhecimento mais detalhado dessa parcela da população e dar suporte para implementação de políticas públicas voltadas para este contingente no município.

4. A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM CASTANHAL - PA: UMA BREVE CARACTERIZAÇÃO

Para obter os resultados que este trabalho se propôs alcançar, realizou-se uma pesquisa junto a população em situação de rua, utilizando-se uma abordagem “quali-quantitativa”, que consiste em uma combinação da abordagem qualitativa com a abordagem quantitativa. Desse modo, pautou-se, inicialmente, em uma revisão bibliográfica, focada em algumas legislações de orientações técnicas que tratam sobre a temática “população em situação de rua”. Ademais, foram realizadas consultas em alguns registros nos sistemas utilizados na Política de Assistência Social, como, por exemplo, o Registro Mensal de Atendimento (RMA) e o Cadastro Único para Programas Sociais - CADÚNICO, que contém informações sobre o público da pesquisa.

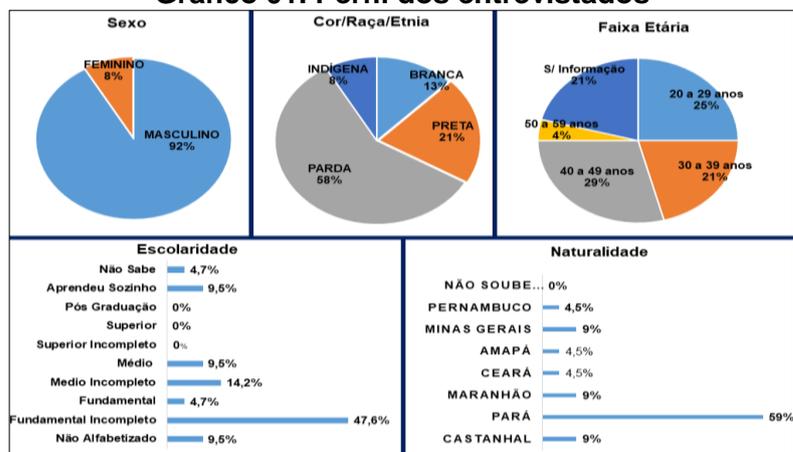
Em seguida, foi utilizado um questionário voltado a coleta de informações primárias sobre a população em situação de rua, com questões que possibilitassem traçar um perfil dessa população. Esses questionários foram aplicados com uma amostra de 10% das pessoas em situação de rua identificadas no ano de 2018 no município de Castanhal, e a aplicação foi realizada pela equipe do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS), que é composta por 01 Assistente Social, 01 Psicólogo e 01 entrevistador do CADÚNICO, e

que são profissionais que devido ao caráter de sua atuação, possuem experiência para trabalhar com as especificidades desse público.

A etapa final consistiu na estruturação, organização dos dados coletados e na elaboração e análise de gráficos, que sintetizam as informações delineadoras das principais características da população em situação de rua no município de Castanhal, permitindo conhecer um pouco melhor essa população no que diz respeito a sua faixa etária, cor/raça/etnia, vínculos familiares, trabalho e rendimento, fatores que os motivam ir para as ruas, dentre outras.

Adentrando na pesquisa, é possível reter dos dados que 92% são homens, destes a maioria se considera pardo (58%) ou preto (21%), a metade dos entrevistados estão na faixa etária entre 30 a 49 anos. Além disso, os dados sobre escolaridade revelam uma população predominantemente com baixa escolaridade (47,6%, deste estão o nível Fundamental incompleto, quase 10% declaram não possuir alfabetização e menos de 10% afirmaram ter concluído o Ensino Médio. Quanto a sua Naturalidade, 68% afirmam serem deste Estado do Pará, contudo apenas 9% são do Município de Castanhal.

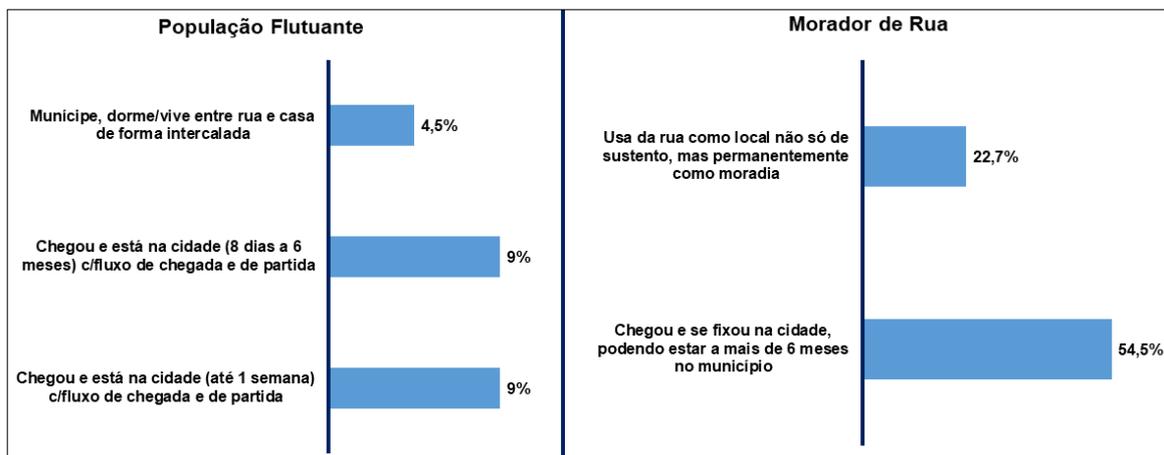
Gráfico 01. Perfil dos entrevistados



Fonte: Estudo sobre a população em situação de rua em Castanhal-PA,2019.

No que diz respeito à permanência nas ruas, observa-se uma parcela pequena que flutua entre estar ou não nas ruas, contudo a maioria apresenta longa permanência nesse ambiente, utilizando-a em suas várias formas de vivência, tendo-a com espaço principal de suas atividades, o que caracteriza tais indivíduos como moradores de rua, representando 54,5% do público pesquisado, conforme o gráfico 02 apresenta, e não em situações temporárias de uso das ruas.

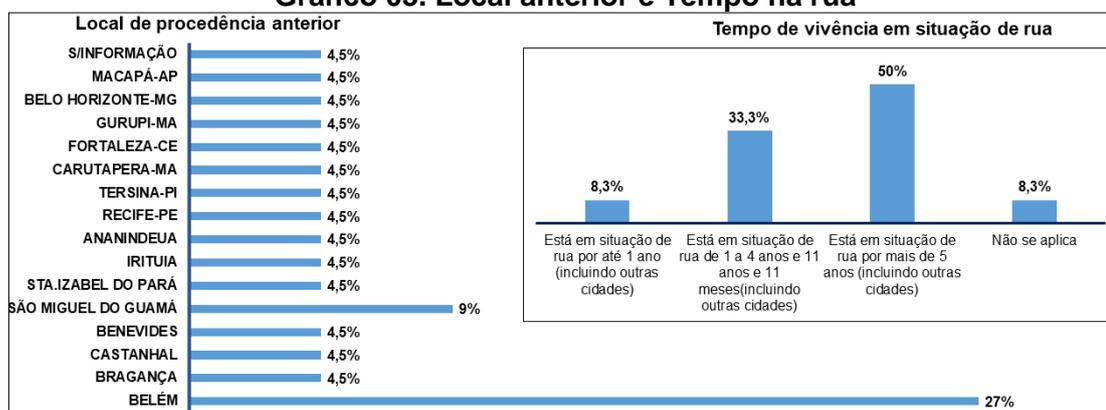
Gráfico 02. População Flutuante e Morador de Rua



Fonte: Estudo sobre a população em situação de rua em Castanhal-PA, 2019

Um outro fator significativo resultante da pesquisa diz respeito à localização anterior ao Município que ora se encontram demonstrando grande parcela de indivíduos na condição de migrantes, seja em nível Municipal ou Estadual, pois conforme pode ser identificado no gráfico 03, 27% dos entrevistados são migrantes da capital do Estado de Belém, e o restante é oriundo de vários municípios, sobretudo da região Nordeste. Tais informações reforçam o poder de atração populacional do Município de Castanhal-PA, alertando as políticas públicas em âmbito local para estarem atentas a esse incremento populacional que, conseqüentemente, aumenta a demanda por serviços. O gráfico 03 também permite constatar que 50% dos sujeitos da pesquisa estão em situação de rua por mais de 05 anos.

Gráfico 03. Local anterior e Tempo na rua



Fonte: Estudo sobre a população em situação de rua em Castanhal-PA, 2019.

Diante disso se faz necessário compreender que, como aponta Silva (2006)

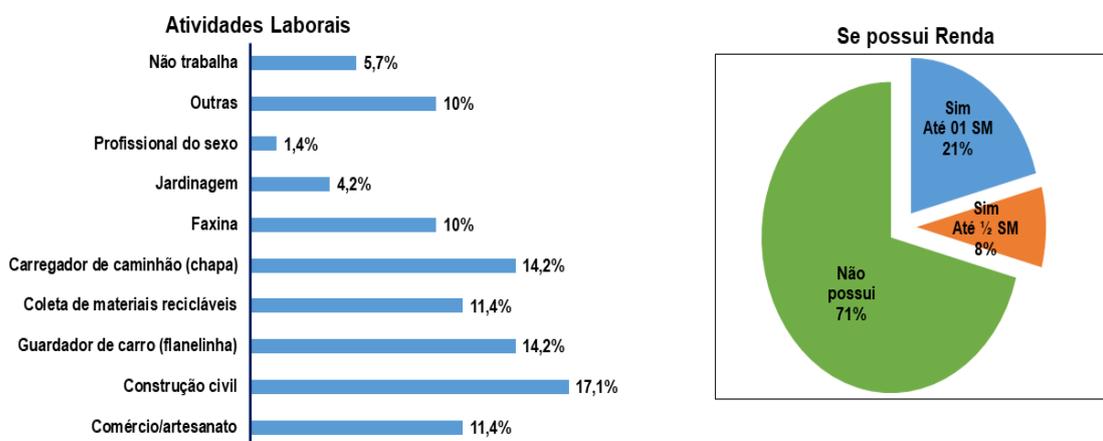
[...] são comumente enumeradas várias espécies de fatores motivadores da existência de pessoas em situação de rua, tais como fatores estruturais (ausência de moradia, inexistência de trabalho e renda, mudanças econômicas e institucionais de forte impacto social etc.), fatores biográficos (alcoolismo, drogadição, rompimentos dos vínculos familiares, doenças mentais, perda de todos os bens, etc. (BRASIL, 2009, p.3)

Tais dados provocam a reflexão da dificuldade de rompimento das situações vulneráveis e de exclusão que se encontram, podendo ser reflexo de dificuldades de inserir

esses indivíduos em condições de vida digna, as quais exigem um acompanhamento efetivo da rede de atendimento.

Referente a condições de trabalho e renda, a pesquisa aponta que a maioria da população é composta por trabalhadores. Mais de 90% afirmam ter realizado algum tipo de atividade laboral, sendo as atividades mais comuns de carregador de caminhão, guardador de carro (flanelinha), construção civil e comércio/artesanato. Contudo, 71% afirmam não possuir renda, 21% declararam possuir renda de até 1 salário mínimo e 8% possuem renda de até 1/2 salário mínimo.

Gráfico 04. Atividades Laborais e rendimentos

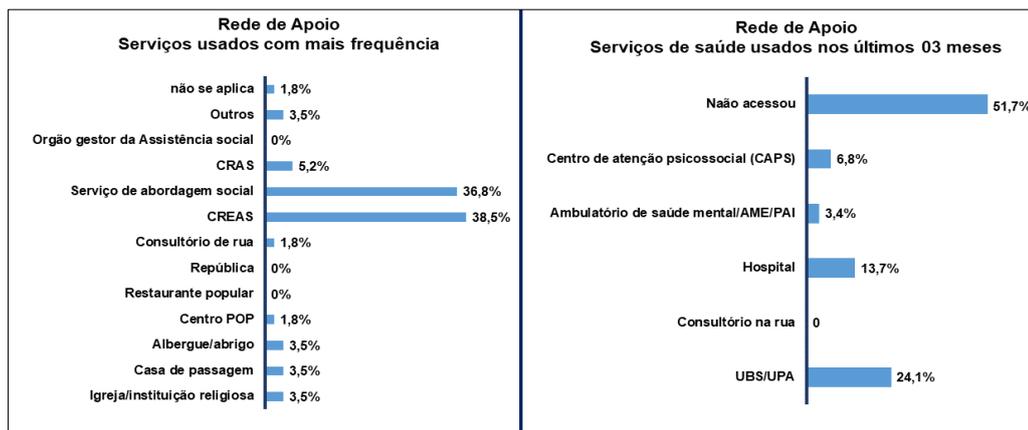


Fonte: Estudo sobre a população em situação de rua em Castanhal-PA, 2019.

Em detrimento a isso, a PNPSR aponta a inclusão da população em situação de rua como público-alvo prioritário na intermediação de emprego, na qualificação profissional e no estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada e com o setor público para a criação de novos postos de trabalho.

A pesquisa ainda aponta dados sobre a rede de apoio identificada pela população em situação de rua, entendendo por apoio; o sustento e amparo diante das situações vivenciadas, sendo apontados principalmente os serviços e equipamentos disponíveis no Município e especializados no atendimento a esta população. Além disso, apesar da grande parcela de entrevistados apontar uso de substâncias que podem fazer mal a saúde, mais de 50% declaram não ter acessado serviços de saúde como CAPS, UBS/UPA e hospitais. Dos que já acessaram tais serviços, os de usos mais frequentes tem sido a UBS/UPA e hospitais, com 24,1% e 13,7% respectivamente.

Gráfico 05. Rede de Apoio

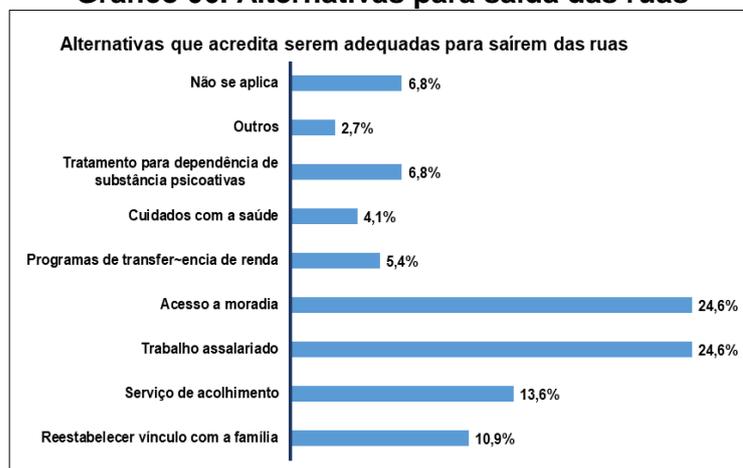


Fonte: Estudo sobre a população em situação de rua em Castanhal-PA, 2019

Para finalizar, ao serem questionados sobre as alternativas que os levaria a saída das ruas, estes apontaram como principais: o acesso à moradia, a inserção no mercado de trabalho de forma continuada e a inclusão em espaços de acolhimento, fatores estes que são observados na condição de ineficiência das políticas públicas, uma vez que as diretrizes da PNPSR (2008) apontam:

I - Implementação de políticas públicas nas esferas federal, estadual e municipal, estruturando as políticas de saúde, educação, assistência social, habitação, geração de renda e emprego, cultura e o sistema de garantia e promoção de direitos, entre outras, de forma intersetorial e transversal garantindo a estruturação de rede de proteção às pessoas em situação de rua (p.15)

Gráfico 06. Alternativas para saída das ruas



Fonte: Estudo sobre a população em situação de rua em Castanhal-PA, 2019

Diante dos principais dados apontados na pesquisa, pondera-se alguns desafios a serem superados. Como toda atuação pública, se faz necessário recursos financeiros e neste sentido observa-se a necessidade de obter ampliação de cofinanciamento federal para a oferta de serviços voltados para a População em situação de rua e ainda para implantação de novos equipamentos (como Centro POP), assim como trabalhar a

conscientização e orientação para alguns profissionais sobre como garantir um atendimento sem a perspectiva do controle, mas sim do cuidado.

Ademais, a falta de espaços de diálogos e escuta nos quais a população em situação de rua possa ser ouvida, assim como de serviços de acolhimento e de adequação dos serviços ofertados também demonstram intensa fragilidade nesta discussão. O estabelecimento de fluxos e protocolos de atendimento e a necessidade de fortalecer e promover ações intersetoriais em âmbito municipal, bem como a dificuldade de acesso a serviços, programas e projetos das políticas públicas, a discriminação e preconceito contra a população em situação de rua, a violência e atos de controle que ainda norteiam as ações de muitas pessoas contra a população em situação de rua são pontos subentendidos nos dados trazidos por esta população quando apontam as questões de acesso e acompanhamento de suas necessidades cotidianas.

Essas fragilidades podem apontar para uma visão que não entende essa população na sua condição de cidadão pleno de seus direitos, e sim, uma percepção que coloca esse indivíduo como um “problema social”. Desse modo,

As visões estigmatizantes da sociedade civil, e também do Estado, sobre a população em situação de rua costumavam restringir-se às pulsões assistencialistas, paternalistas, autoritárias e de “higienização social”. Essas perspectivas não poderiam dar conta do complexo processo de reinserção destas pessoas nas lógicas da família, do trabalho, da moradia, da saúde e das tantas outras esferas de que estão apartadas. (BRASIL, 2008, p. 04)

Diante desses apontamentos, entende-se que mesmo em meio a parâmetros legais que reconhecem o fenômeno “população em situação de rua” e, em meio a inúmeras pesquisas que problematizam seu constante aumento, traçando assim ações estratégicas divididas em princípios e diretrizes que norteiam a ação pública, dentre outros, ainda se faz necessário ampliar o olhar e se propor a implementar as políticas de forma efetiva e integrada, para assim romper minimamente com tais problemáticas.

1. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, este artigo se propôs a apresentar a pesquisa realizada no município de Castanhal - PA junto a população em situação de rua e, assim observar um breve perfil dessa população, em especial apontando sua condição e principais necessidades, e assim problematizar as fragilidades encontradas junto a atuação das políticas públicas, as quais são responsáveis em garantir dignidade e melhores condições de vida a estes sujeitos.

Observa-se que, de acordo com o recorte da pesquisa realizada, a população em situação de rua em Castanhal é em sua maioria do sexo masculino, em idade jovem e adulta, de raça negra/parda, com baixa escolarização, distante de sua localidade de origem e suscetível a inúmeras fragilidades, tais como acesso ao mercado de trabalho, a condições

dignas de saúde, não se sente integralmente acolhido nos espaços públicos e, conseqüentemente encontra-se por longo tempo na condição de morador de rua.

Nota-se que os serviços estruturados no âmbito da Política de Assistência Social, especialmente o SEAS são fundamentais para a viabilização dos direitos, no entanto, os limites permanecem e dificultam os atendimentos a situações mais complexas, que demandam intervenção das demais políticas de forma integral.

Se faz necessário entender que se trata de um fenômeno multifacetado que não pode ser explicado através de uma natureza simples e monocausal. São múltiplas as causas de resultam na situação de permanência na rua, assim como são múltiplas as realidades da população em situação de rua, que ao invés de serem, em muitos momentos, visto de forma invisível pela sociedade e pelo Estado, são público-alvo das políticas públicas.

Não entender a dimensão das condições que levam um indivíduo a estar temporária ou permanente nas ruas é não romper com análises focadas na culpabilização do sujeito, indo de encontro as discussões de direitos humanos, de universalização e igualdade, de garantia da integridade física e social, dentre outras. Nesta discussão, o Estado é o principal “provedor”, assumindo em muitos momentos uma total negligência e incapacidade de dar conta das inúmeras expressões da questão social que se moldam constantemente na realidade e que vem se aprofundando exatamente por estas ineficiências do poder público em suas várias dimensões.

5. REFERÊNCIAS

- ARGILES, M. S. SILVA, V. R. **Assistência Social e População em Situação de Rua**. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 5, 2011, São Luís. Disponível em:
<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/IMPASSES_E_DESAFIOS_DAS_POLITICAS_DA_SEGURIDADE_SOCIAL/ASSISTENCIA_SOCIAL_E_POPULACAO_EM_SITUACAO_DE_RUA.pdf>
- BRASIL. Governo Federal. **Política nacional para inclusão social da população em situação de rua**. Brasília, 2008.
- BRASIL. Governo Federal. Sumário Executivo: **Pesquisa Nacional Sobre a População em Situação de Rua**. Brasília, 2008.
- BRASIL. Governo Federal. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Resolução 109, de 11 de novembro de 2009. Diário Oficial da União. Brasília, 2009.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas: Centro de Referência Especializado para população em situação de rua – Centro POP**. Brasília, 2011.

BRASIL. **Lei Orgânica e Assistência Social – LOAS**. Lei 8742, de 07.12.1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, DF, 2004.

INSTITUTO COMUNITÁRIO GRANDE FLORIANÓPOLIS. **Diagnóstico Social Participativo da População em Situação de Rua na Grande Florianópolis**. Florianópolis, 2017.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA. **Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil**. Brasília, 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Enciclopédia dos Municípios Brasileiros**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL. **Estudo sobre a população em situação de rua em Castanhal-PA**. Castanhal, 2019.